

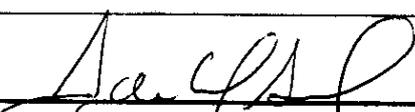
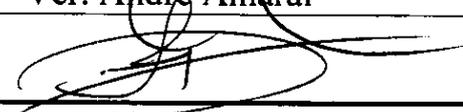
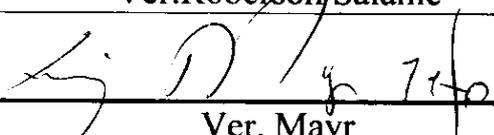


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Resolução n.º 04 /2021

Ementa : Que “Interrompe pro-tempore, os prazos do Poder Executivo para fins de resposta aos Requerimentos formulados pelos Vereadores da Câmara Municipal de Valinhos”.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Tolo	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. André Amaral	(X)	()
 Ver. Fábio Damasceno	(X)	()
 Ver. Roberson Salame	()	()
 Ver. Mayr	(X)	()

Valinhos, 29 de março de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Resolução e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)